



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 779 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 414/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JAIR VIEIRA DE LIMA**, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico - CC-4, da Fundação de Cultura – Aldeia do Guajiru.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 09 de julho de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 416/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA CANTIDIO**, do Cargo Comissionado de Coordenador Técnico - CC-2, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 09 de julho de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 468 /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ADALZINETE DA SILVA PEREIRA**, do Cargo Comissionado de Assessora Técnica – CC4 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 30 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 473/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **TATIANA ARAUJO NOBRE**, do Cargo Comissionado de Assessora Jurídica - CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 19 de julho de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 060/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer os Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC do Município de Extremoz/RN, os servidores conforme relação a seguir;

Bruno Ravardiere de Oliveira Gonçalves –
Secretário Executivo de Gabinete – CC-3

Adilma Oliveira Velez – Secretária
Executiva de Gestão dos Fundos da
Secretaria – CC-3

Maria de Fátima Leite - Coordenadora de
Assessoria Jurídica – CC-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 02/01/2013**.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 22
de janeiro de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeado para o Cargo Comissionado de Secretário Executivo de Gabinete CC-2 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Extremoz/RN.

No dia dois de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor Bruno Ravardiere de Oliveira Gonçalves para assumir o cargo comissionado de Secretário Executivo – CC-3 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado pela Portaria nº 060/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Bruno Ravardiere de Oliveira Gonçalves

Empossado

Klaus Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 061/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer os Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC do Município de Extremoz/RN, os servidores conforme relação a seguir;

Idenildo da Silva Oliveira – Chefe do
Departamento de Programa Financeiro –
CC-3

Paula Lima Galvão Gomes –
Coordenadora de Gestão Educacional e
Pedagógica – CC-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 07/01/2013**.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 22
de janeiro de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeado para o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Programa Financeiro CC-3 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Extremoz/RN.

No dia sete de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor Idenildo da Silva Oliveira para assumir o cargo comissionado de Chefe de Departamento de Programa Financeiro CC-3 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado pela Portaria nº 061/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Idenildo da Silva Oliveira
Empossado

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeada para o Cargo Comissionado de Coordenadora Gestão Educacional e Pedagógica – CC-2 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Extremoz/RN.

No dia sete de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora Paula Lima Galvão Gomes para assumir o cargo comissionado de Coordenador Reg. e Avaliação e Controle de Sistema – CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 061/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Paula Lima Galvão Gomes
Empossada

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 108 /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Mércia Matias do Nascimento**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Escolar da Creche Municipal do Carão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 073 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOÃO MARIA CONFESSOR DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial – CC2 da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de fevereiro de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 062/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer os Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC do Município de Extremoz/RN, os servidores conforme relação a seguir;

Ednaldo Guedes Dantas – Diretor da Escola Municipal Pedro Fernandes

Adriana de Berto Teixeira – Diretora da Creche Municipal Vila de Fátima

Marilu Cassiano Dias – Diretora da Creche Municipal Nova Extremoz

José Roberto Souza da Silva – Diretor da Creche Municipal Murici

Raimunda Francisca da Silva Guedes – Diretora do Centro Infantil Estivas

Francisca Costa de Oliveira Freire – Diretora da Creche Municipal Campinas

Maria de Fátima de Souza Dantas – Diretora da Escola Municipal Dona Silvana

Célia Maria Silva – Diretora da Creche Municipal Parque dos Servidores

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 07/01/2013.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 22 de janeiro de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 473/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **TATIANA ARAUJO NOBRE**, do Cargo Comissionado de Assessora Jurídica - CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 19 de julho de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 065 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VIVIANE VENÂNCIO DA COSTA SILVA CAVALCANTI**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Administração e Finanças – CC-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2013.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de janeiro de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pela recém nomeada para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Administração e Finanças, símbolo CC-2 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

No dia 10 de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora Viviane Venâncio da Costa Silva Cavalcanti para assumir o Cargo Comissionado de Coordenadora de Administração e Finanças - CC-2 nomeada pela Portaria nº065/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Viviane Venâncio da Costa Silva Cavalcanti
Empossada

Klaus Francisco Torquato Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 080 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LINETE BATISTA LIMA**, para exercer o cargo Comissionado de Diretora da Creche Municipal Malvinas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 02 de fevereiro de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeada para o Cargo Comissionado de Diretora da Creche Municipal Malvinas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Extremoz/RN.

No dia dois de fevereiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora Linete Batista de Lima para assumir o cargo comissionado de Diretora da Creche Municipal Malvinas – CC-3 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada pela Portaria nº 080/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Linete Batista de Lima
Empossada

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 354/2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Alano Zales Matias de Oliveira**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Departamento de Compras – CC-2 da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de maio de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeado para o Cargo Comissionado de Coordenador do Departamento de Compras,

símbolo CC-2 da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

No dia 02 de maio de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor **Alano Zales Matias de Oliveira** para assumir o Cargo Comissionado de Coordenador do Departamento de Compras - CC-2 da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado pela Portaria nº 354/2013-GP, de 10 de maio de 2013, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Alano Zales Matias de Oliveira
Empossado(a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 355/2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Gabrielle Marinho de Barros**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Técnica – CC-4 da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de maio de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeado para o Cargo Comissionado de Assessora Técnica, símbolo CC-4 da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

No dia 02 de maio de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **Gabrielle Marinho de Barros** para assumir o Cargo Comissionado de Assessora Técnica - CC-4 da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado pela Portaria nº 355/2013-GP, de 10 de maio de 2013, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Gabrielle Marinho de Barros
Empossado(a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇO 004/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Extremoz, comunica aos interessados que o evento Licitatório Tomada De Preço N° 04/2013 foi revogado em razão de falhas no edital (projeto).

Helton Luiz Da Silva Dias
Presidente Da Comissão.

6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA

DIRETORA GERAL